



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Oficializa a prorrogação de uso da sala de cultura do Laboratório de Fisiologia e Biologia do Desenvolvimento para o projeto "Emprego de um produto contendo os canabinoides CBD e THC como terapia para o Alzheimer: um ensaio clínico randomizado, duplo-cego e controlado por placebo"

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 505/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o processo 23422.007845/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a prorrogação de uso do espaço da sala de cultura do Laboratório de Fisiologia e Biologia do Desenvolvimento, sala G010, unidade Jardim Universitário, por 6 (seis) meses, para o projeto "Emprego de um produto contendo os canabinoides CBD e THC como terapia para o Alzheimer: um ensaio clínico randomizado, duplo-cego e controlado por placebo", vinculado ao docente pesquisador Francisney Pinto do Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2023, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GILCELIA APARECIDA CORDEIRO

Portaria nº 5/2023/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 208, de 17 de Novembro de 2023.